



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec210/2021/DLEG

Uruguaiana, 04 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica implantação do Centro de Apoio.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 70/2021, do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 439/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a implantação do Centro de Apoio na rede municipal de saúde, em caráter emergencial e temporário.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que este Centro, seria integrado por médicos (preferencialmente pneumologistas), fisioterapeutas, enfermeiros ou auxiliares de enfermagem e nos casos necessários, psicólogos, para amparar e acompanhar por um período mínimo de 01 mês, todas as pessoas que venceram o Covid-19, após internação no Hospital Santa Casa de Caridade, auxiliando na plena recuperação da saúde destes cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente